



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

PROJETO PARA MUDANÇA/REFORMA DO REGULAMENTO ESPORTIVO DA CBTG – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA – JOGOS TRADICIONALISTAS

OBJETIVO: A presente proposta de Mudança/Reforma do Regulamento Esportivo da **CBTG – Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha**, tem por objetivo principal Reformular o atual regulamento esportivo da CBTG, de maneira conjunta com todos os MTGs Confederados, através de seus Diretores Esportivos, adequando seu texto, diante das inúmeras situações excepcionais vividas pelo movimento tradicionalista organizado do Brasil, diante da atualidade e das falhas encontradas pela Diretoria Executiva e Esportiva da CBTG. Com isso tentar ajustar os pontos que estão em desacordo entre os MTG's filiados à CBTG. Alinhando assim, os entendimentos sobre o Regulamento Esportivo, pensando o regulamento como CBTG e não como MTG.

METODOLOGIA DE TRABALHO: Através de reuniões on-line, via ferramenta tecnológica, com pautas pré-definidas e discussões em conjunto entre os representantes da CBTG e dos MTG's Confederados, representados por seus Diretores Esportivos. Após algumas reuniões já realizadas percebeu-se que o melhor caminho/metodologia é fracionar as discussões e deliberações por áreas e/ou modalidades previstas no Regulamento atual, como mostrado a seguir.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Relatório de Participação as Reuniões de Reformulação do Regulamento

Nome	Federação	Data da Reunião	Função
Reunião 20/01/2026 – Duração 1H20			
Matheus Martins	CBTG	20/01/2026	Diretor Esportivo
Jorge Francklin Maia	CBTG	20/01/2026	Diretor Esportivo Adjunto
Otávio Augusto Theisen	CBTG	20/01/2026	Diretor Esportivo Adjunto
Claudemir Bresolin	MTG-RS	20/01/2026	Vice-Presidente de Esportes Campeiros
Cesar Augusto Furtado	MTG-SC	20/01/2026	Diretor de Jogos Tradicionalistas
Marionei de Souza	MTG-SC	20/01/2026	Vice-Diretor de Jogos Tradicionalistas
Flávia Daiana Sehen de Oliveira	MTG-PR	20/01/2026	Diretora Esportiva Adjunta
Sara Santos	MTG-SP	20/01/2026	Diretora Esportiva Adjunta
Wagner Alexandre Vedana	MTG-MS	20/01/2026	Diretor Esportivo
Alisson Paulo Sheibe	MTG-MT	20/01/2026	Diretor de Esportes Campeiros
Jerferson Zucchi	MTG-MT	20/01/2026	Diretor Adjunto de Esportes Campeiros
Loiva Lopes Calderan	MTG-PC	20/01/2026	Diretora Esportiva Adjunta
Reunião 27/01/2026 – Duração 3h			
Matheus Martins	CBTG	27/01/2026	Diretor Esportivo
Jorge Franklim Maia	CBTG	27/01/2026	Diretor Esportivo Adjunto
Otávio Augusto Theisen	CBTG	27/01/2026	Diretor Esportivo Adjunto
Leomar Rocha Pacheco da Costa	CBTG	27/01/2026	Diretor Esportivo Adjunto de Cartas
Paulo Roberto Dias de Vargas	CBTG	27/01/2026	Diretor Esportivo Adjunto de Tava
Hildo Delfes de Lima	CBTG	27/01/2026	Diretor Esportivo Adjunto de TETARFE





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Claudemir Bresolin	MTG-RS	27/01/2026	Vice-Presidente de Esportes Campeiros
Marionei de Souza	MTG-SC	27/01/2026	Vice-Diretor de Jogos Tradicionalistas
Flávia Daiana Sehen de Oliveira	MTG-PR	27/01/2026	Diretora Esportiva Adjunta
Sara Santos	MTG-SP	27/01/2026	Diretora Esportiva Adjunta
Alisson Paulo Sheibe	MTG-MT	27/01/2026	Diretor de Esportes Campeiros
Loiva Lopes Calderan	MTG-PC	27/01/2026	Diretora Esportiva Adjunta
Mauro Roberto Contri	MTG-PC	27/01/2026	2º Vice-Presidente

Reunião 09/02/2026 – Duração 4h

Matheus Martins	CBTG	09/02/2026	Diretor Esportivo
Jorge Franklim Maia	CBTG	09/02/2026	Diretor Esportivo Adjunto
Otávio Augusto Theisen	CBTG	09/02/2026	Diretor Esportivo Adjunto
Leomar Rocha Pacheco da Costa	CBTG	09/02/2026	Diretor Esportivo Adjunto de Cartas
Paulo Roberto Dias de Vargas	CBTG	09/02/2026	Diretor Esportivo Adjunto de Tava
Hildo Delfes de Lima	CBTG	09/02/2026	Diretor Esportivo Adjunto de TETARFE
Laoni Pedro Rampi	CBTG	09/02/2026	Diretor Adjunto de Bolão
Claudemir Bresolin	MTG-RS	09/02/2026	Vice-Presidente de Esportes Campeiros
Cesar Augusto Furtado	MTG-SC	09/02/2026	Diretor de Jogos Tradicionalistas
Marionei de Souza	MTG-SC	09/02/2026	Vice-Diretor de Jogos Tradicionalistas
Flávia Daiana Sehen de Oliveira	MTG-PR	09/02/2026	Diretora Esportiva Adjunta
Romeu João Fregonese Junior	MTG-SP	09/02/2026	Presidente
Sara Santos	MTG-SP	09/02/2026	Diretora Esportiva Adjunta
José Mitielo	MTG-MT	09/02/2026	Diretor Adjunto de Esportes Campeiros
Loiva Lopes Calderan	MTG-PC	09/02/2026	Diretora Esportiva Adjunta





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Mauro Roberto Contri	MTG-PC	09/02/2026	2º Vice-Presidente
----------------------	--------	------------	--------------------

Pauta

DATA	HORÁRIO	OBJETIVO / ASSUNTO
20/01/2026	20h	- Revisão geral do Regulamento Esportivo e seus anexos.
27/01/2026	20h	- Apreciação das propostas enviadas pelo MTG-RS - Apreciação das propostas enviadas pelo MTG-PC
09/02/2026	19h30	- Continuação da apreciação das propostas enviadas pelo MTG-PC - Apreciação das propostas enviadas pela CBTG

METODOLOGIA DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO: No presente projeto de mudança/reforma do Regulamento Esportivo da CBTG, foram delineadas da seguinte forma, no caput de cada proposta estão as informações de qual artigo, parágrafo, inciso ou alínea está sendo proposta a mudança. Na sequência apresentamos a versão vigente do regulamento e a versão que entrará em vigor com a aprovação da proposta durante a Convenção.

Apresentamos dessa maneira para que os tradicionalistas possam fazer um comparativo dos textos do regulamento, facilitando assim o entendimento das mudanças e a análise das propostas para votação durante a temática esportiva da **CONVENÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA**.

A Diretoria Executiva e a equipe de organização e montagem da proposta de mudança/reforma, estarão à disposição de todos os tradicionalistas do Brasil, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, para a mudança/reforma do Regulamento Esportivo\.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Propostas para mudança/reforma do Regulamento Esportivo

Proposta nº 01) ALTERAÇÃO do Artigo 6º, inciso IV, alínea d, alterando a palavra equipe, por atleta. Alteração necessária, pois não se trata de uma equipe, pois é jogado individualmente.

Texto em vigor:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

IV. são permitidas as seguintes inscrições de Equipes:

(...)

d) Solo - 4 equipes;

(...)

Texto com a reforma:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

IV. são permitidas as seguintes inscrições de Equipes:

(...)

d) Solo - 4 **atletas**;

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 02) CORREÇÃO ORTOGRÁFICA do Artigo 7º.

Texto em vigor:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

MODALIDADE	Nº. Mínimo	Nº. Máximo
Bocha Mundial	06 atletas	08 atletas
Bolão	10 atletas	14 atletas
Bocha Campeira	03 atletas	04 atletas
Solo	01 atleta	04 atleta
Tava	03 atletas	04 atletas
TETARFE	03 atletas	04 atletas
Truco Cego	03 atletas	05 atletas
Truco de Amostra	03 atletas	05 atletas
Bocha 48	02 atletas	03 atletas

Texto com a reforma:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

MODALIDADE	Nº. Mínimo	Nº. Máximo
Bocha Mundial	06 atletas	08 atletas
Bolão	10 atletas	14 atletas
Bocha Campeira	03 atletas	04 atletas
Solo	01 atleta	04 atletas
Tava	03 atletas	04 atletas
TETARFE	03 atletas	04 atletas





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Truco Cego	03 atletas	05 atletas
Truco de Amostra	03 atletas	05 atletas
Bocha 48	02 atletas	03 atletas

Proposta nº 03) ALTERAÇÃO do parágrafo 2º do Artigo 7º, retirando a idade mínima para participação dos Jogos Tradicionalistas, possibilitando a participação de todos os tradicionalistas no evento Nacional.

Texto em vigor:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)

§2º Nos Jogos Tradicionalistas não haverá divisão por faixa etária, ficando apenas respeitada a idade mínima de 14 (quatorze) anos para poder integrar determinada Equipe.

(...)

Texto com a reforma:

Texto em vigor:

Art. 7º Para efeito deste Regulamento, as Equipes serão formadas pelas seguintes quantidades de atletas, conforme a modalidade:

(...)

§2º Nos Jogos Tradicionalistas não haverá divisão por faixa etária, ficando apenas respeitada a idade mínima de 14 (quatorze) anos para poder integrar determinada Equipe.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

(...)

Proposta nº 04) ALTERAÇÃO do capítulo V.

Texto em vigor:

Exclusão total dos textos que compõem o capítulo V, passando o detalhamento para o respectivo anexo, permanecendo como único artigo a proposta abaixo

Texto com a reforma:

Art. XXX. Os Regulamentos específicos das modalidades esportivas fazem parte dos anexos, conforme segue:

- I - Anexo 1 – Regra de Bocha Ponto-Rafa-Tiro;
- II - Anexo 2 – Regulamento Oficial do Jogo de Bolão;
- III - Anexo 3 – Regulamento do Jogo da Tava;
- IV - Anexo 4 - Regulamento do Jogo de Truco Cego;
- V - Anexo 5 - Regulamento do Jogo de Truco de Amostra;
- VI - Anexo 6 - Regulamento do Jogo de Solo;
- VII - Anexo 7 - Regulamento do Jogo de TETARFE;
- VIII - Anexo 8 - Regulamento do Jogo da Bocha Campeira;
- IX - Anexo 9 - Regulamento do Jogo de Bocha “48”;

Proposta nº 05) Alteração do anexo 1 para acompanhar o regulamento da bocha sulamericana,.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto em vigor:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...);

§ 3º A Comissão Organizadora dos Jogos Tradicionalistas receberá as inscrições, conferirá a documentação e deferirá o requerimento, notificando a requerente. Caso não haja comprovação de seletiva em determinada modalidade, poderá ou não ser aceita, a critério da Comissão Organizadora, a inscrição dos atletas.

Texto com a reforma:

Art. 5º A participação se dará, obedecidas as seguintes exigências:

(...);

§ 3º A Comissão Organizadora dos Jogos Tradicionalistas receberá as inscrições, conferirá a documentação e deferirá o requerimento, notificando a requerente.

Proposta nº 06) ALTERAÇÃO do Artigo 4 do Anexo 10, para alteração da distância de arremesso.

Texto em vigor:

Art. 4º A distância da linha de arremesso da bocha será de 12 metros, contados a partir da borda anterior do cepo, sendo que, o atleta poderá pisar na linha, não podendo ultrapassá-la completamente, sob pena de anulação da bocha.

Parágrafo único. Para prendas (todas as idades) e peões a partir de 70 (setenta) anos a distância de arremesso será de 9 (nove) metros.

Texto com a reforma:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Art. 4º A distância da linha de arremesso da bocha será de 12 metros, contados a partir da borda anterior do cepo, sendo que, o atleta poderá pisar na linha, não podendo ultrapassá-la completamente, sob pena de anulação da bocha.

Parágrafo único. A linha de arremesso será:

- a) Peões: 12 (doze) metros;
- b) Prendas (todas as idades): até 9 (nove) metros;
- c) Peões menores de 12 (doze) anos: até 9 (nove) metros;
- d) Peões maiores de 70 (setenta) anos: até 9 (nove) metros.

Proposta nº 07) ALTERAÇÃO do Artigo 5 do Anexo 10, para definição da dupla.

Texto em vigor:

Art. 5º O jogo será disputado em duplas, sendo que cada atleta terá direito de arremessar 08 bochas, em duas séries de 04 bochas. Sendo que o atleta nº 01 da equipe irá arremessar 04 bochas, a seguir o atleta nº 02 da equipe arremessa 04 bochas. Na sequência o atleta nº 01 da equipe arremessa 04 bochas em ato contínuo o atleta nº 02 da equipe arremessa 04 bochas, encerrando-se assim as duas séries. Ao final soma-se os pontos obtidos por cada dupla para se conhecer o vencedor.

Parágrafo único. Todos concorrerão à premiação individual, sendo considerado os 3 maiores arremessos da 1ª fase.

Texto com a reforma:

Art. 5º O jogo será disputado em duplas, sendo que cada atleta terá direito de arremessar 08 bochas, em duas séries de 04 bochas. Sendo que o atleta nº 01





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

da equipe irá arremessar 04 bochas, a seguir o atleta nº 02 da equipe arremessa 04 bochas. Na sequência o atleta nº 01 da equipe arremessa 04 bochas em ato contínuo o atleta nº 02 da equipe arremessa 04 bochas, encerrando-se assim as duas séries. Ao final soma-se os pontos obtidos por cada dupla para se conhecer o vencedor.

§1º Se um atleta jogar sozinho, queimará a sua dupla, podendo competir apenas na modalidade individual;

§2º Todos concorrerão à premiação individual, sendo considerado os 3 maiores arremessos da 1ª fase.

Proposta nº 08) INCLUSÃO de um novo artigo no Anexo 10 sobre forma de disputa.

Texto em vigor:

Texto com a reforma:

Art. XXX A disputa se dará da seguinte forma:

§1º A forma de disputa será em duas fases, sendo que: (i) na 1ª fase se classificam 50% das duplas inscritas e que fizeram seus arremessos; e (ii) na 2ª fase, as duplas classificadas farão novos arremessos, onde as três duplas com maiores pontuações garantirão o 1º, 2º e 3º lugares.

§2º Na 2ª fase, as duplas farão seus arremessos, cuja pontuação só será computada se for maior que a obtida na 1ª fase, ou seja, os pontos conquistados na 1ª fase, se não forem ultrapassados, ficam valendo. Portanto, a dupla





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

classificada em 1º lugar na 1ª fase, só fará seus arremessos, se for ultrapassada por outra dupla.

§3º Caso o número de duplas participantes for ímpar, serão classificadas 50% + 1 (um).

Proposta nº 09) ALTERAÇÃO do parágrafo 12 do Artigo 1º do anexo 6 para correção no jogo de solo

Texto em vigor:

Art. 1º O Jogo do Solo obedece a seguinte regulamentação:

(...)

§12. Após receber as cartas cada jogador poderá fazer as propostas de jogo iniciando pelo “mão”. Se não tiver cartas boas para solar o jogo dirá “eu passo” passando depois pelo centro, que verificará as suas cartas boas para solar o jogo, dirá: “eu passo”. O “pé” é obrigado a solar o jogo, podendo para isso solicitar uma carta de sua livre escolha sempre a melhor, pela qual dará também uma carta de sua livre escolha, de preferência a de menor valor. O trunfo é escolhido pelo Solante.

(...)

Texto com a reforma:

Art. 1º O Jogo do Solo obedece a seguinte regulamentação:

(...)

§12. A após receber as cartas cada jogador poderá fazer as propostas de jogo iniciando pelo "mão ". Se não tiver cartas boas para solar o jogo dirá "eu passo"





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

passando depois pelo centro, que verificará suas cartas boas para solar e também não tendo dirá "eu passo", passando a vez para o "pé", que por sua vez também verificará suas cartas e se não forem boas também dirá "eu passo". Nesse caso o "mão" é obrigado a solar o jogo, podendo para isso solicitar uma carta de sua livre escolha sempre a melhor, pela qual dará também uma carta de sua livre escolha, de preferência a de menor valor. O trunfo é escolhido pelo solante.

(...)

Proposta nº 10) ALTERAÇÃO do item D, do Artigo 2º, do anexo 7 para esclarecimento da pontuação de valor 5.

Texto em vigor:

Art. 2º O TETARFE segue as regras:

(...)

a) JOGADA E PONTO: a ficha ao ser lançada, se tocar na lâmina da adaga e cair no buraco, contará 5 pontos;

(...)

Texto com a reforma:

Art. 2º O TETARFE segue as regras:

(...)

a) JOGADA E PONTO: a ficha ao ser lançada, se tocar na lâmina da adaga e cair no buraco, **permanecendo a maior parte dentro**, contará 5 pontos;

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 11) ALTERAÇÃO dos incisos III, do Artigo 9º, do anexo 4 para sempre que for identificado algum equívoco, tentos pagos de forma equivocada deverão ser devolvidos;

Texto em vigor:

Art. 9º O Jogo de Truco Cego obedece a regulamentação que segue:

(...)

III. NÚMERO DE JOGADORES: as partidas

(...)

Nos jogos de testa, o Cobrador e o Pagador de tentos QUANDO EM DÚVIDA, após jogadas as três vazas pelos testas, poderão perguntar o que deve ser PAGO ou RECEBIDO, mesmo que o mão da próxima testa já tenha jogado a primeira carta. Os tentos ganhos poderão ser cobrados até o baralho ser cortado para a próxima volta ou testa.

(...)

Texto com a reforma:

Art. 9º O Jogo de Truco Cego obedece a regulamentação que segue:

(...)

III. NÚMERO DE JOGADORES: as partidas

(...)

Nos jogos de testa, o Cobrador e o Pagador de tentos QUANDO EM DÚVIDA, após jogadas as três vazas pelos testas, poderão perguntar o que deve ser PAGO ou





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

RECEBIDO, mesmo que o mão da próxima testa já tenha jogado a primeira carta. Os tentos ganhos poderão ser cobrados até o baralho ser cortado para a próxima volta ou testa. Sempre que for identificado algum equívoco, tentos pagos de forma equivocada deverão ser devolvidos.

Quando um jogador ou equipe fizer uma proposta ou revide e o adversário pagar o(s) tentos será entendido como encerrada/finalizada esta situação.

(...)

Proposta nº 12) ALTERAÇÃO do parágrafo 11º do artigo 10º, do anexo 4 para alterar a ordem dos critérios de desempate.

Texto em vigor:

Art. 10. Regulamento Disciplinar do Jogo de Truco Cego.

(...)

§11. Sinopse (Vencedor):

- I. será o conjunto que derrotar o maior número de adversários;
 - II. o conjunto que tiver o maior número de partidas ganhas;
 - III. o conjunto que tiver o maior número de tentos;
 - IV. saldo de tentos;
 - V. confronto direto;
- (...);

Texto com a reforma:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Art. 10. Regulamento Disciplinar do Jogo de Truco Cego.

(...)

§11. Sinopse (Vencedor):

I. será o conjunto que derrotar o maior número de adversários;

II. o conjunto que tiver o maior número de partidas ganhas;

III. saldo de tentos;

IV. o conjunto que tiver o maior número de tentos;

V. confronto direto;

(...);

Proposta nº 13) ALTERAÇÃO na alínea L, do inciso XVI, do Artigo 9º do anexo 04, para permitir que a Lei do Jogo seja colocada a qualquer momento do jogo.

Texto em vigor:

Art. 9º O Jogo de Truco Cego obedece a regulamentação que segue:

(...)

XVI. O TRUCO: se um jogador, antes de jogar a primeira carta, disser TRUCO, seus (...)

I) NA LEI DO JOGO ESTÁ TUDO DITO: esta é uma manifestação feita quase que exclusivamente pelo grupo que se encontra em grande desvantagem de tentos. É usado nos finais de partida e como medida extrema. Esta proposta somente poderá ser feita pelo trio que está perdendo e após um trio chegar nos





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

tentos “BUENOS”, ou seja, somente após a virada dos “DOZE”. Não existe esta proposta nos jogos de testa. (...)

Texto com a reforma:

Art. 9º O Jogo de Truco Cego obedece a regulamentação que segue:

(...)

XVI. O TRUCO: se um jogador, antes de jogar a primeira carta, disser TRUCO, seus (...)

I) NA LEI DO JOGO ESTÁ TUDO DITO: esta é uma manifestação feita **normalmente** pelo grupo que se encontra em grande desvantagem de tentos. É usado nos finais de partida e como medida extrema, **mas pode ser utilizada em qualquer momento do jogo, por qualquer uma das equipes**. Não existe esta proposta nos jogos de testa. (...)

Proposta nº 14) ALTERAÇÃO dos incisos dos parágrafos 9, 20 e 24, artigo 3º, do anexo 5, Artigo 8º para adequação do texto quanto a indumentária.

Texto em vigor:

Art. 3º Regulamento Geral do Jogo de Truco de Amostra.

(...)

§9º DISTRIBUIÇÃO DAS CARTAS: ao DADOR/PÉ cabe distribuir as cartas, uma a uma para cada jogador, de boca para baixo por cima, sempre pela direita e





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

após receber sua terceira carta deverá tirar de cima do baralho e de boca para cima uma carta que definirá o naipe da AMOSTRA; a partir daí tudo o que for dito terá valor.

(...)

§20. DIVERSAS COMBINAÇÕES (DE PROPOSTAS) DE FLOR:

(...)

II. FLOR E FLOR: quando o jogador de um grupo propuser Flor e o outro contrário responde Flor, também, se o primeiro não fizer uma proposta maior, os jogadores seguem com a segunda parte do jogo (o Truco), e depois de terminada a mão, mostram-se os pontos de cada uma, a maior se anota três tentos.

(...)

§24. O TRUCO: é geralmente a última parte do jogo. Nos casos em que não se cantam flor e ninguém faz proposta para o envideo, se joga diretamente o truco. Se um dos jogadores que não o pé antes de jogar a primeira carta disser Truco, os demais em sua vez podem cantar flor ou dizer envideo. Neste caso, o primeiro proponente deverá contestar ao envideo, se não houver flor e o outro, o que disse envideo, responderá ao truco.

(...)

IV. ESTÁ DITA A CONTRA: significa que caso o outro trio tenha flor a proposta seja “CONTRAFLORE a Falta Envideo”, isso não significa que o trio que propôs seja obrigado a ter flor, pois esta proposta deve ser efetuada pelo CONTRAPÉ da cruz que está atrás em pontos até a ocasião da virada da Amostra (às cegas), mas sua resposta não deverá ser às cegas.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

(...)

Texto com a reforma:

Art. 3º Regulamento Geral do Jogo de Truco de Amostra.

(...)

§9º DISTRIBUIÇÃO DAS CARTAS: ao DADOR/PÉ cabe distribuir as cartas, uma a uma para cada jogador, de boca para baixo por cima **ou por baixo**, sempre pela direita e após receber sua terceira carta deverá tirar de cima **se for distribuído por cima ou por baixo se for distribuído por baixo do baralho** uma carta que definirá o naipe da AMOSTRA; a partir daí tudo o que for dito terá valor.

(...)

§20. DIVERSAS COMBINAÇÕES (DE PROPOSTAS) DE FLOR:

(...)

II. FLOR E FLOR: quando o jogador de um grupo propuser Flor e o outro contrário responde Flor, também, os jogadores seguem com a segunda parte do jogo (o Truco), e depois de terminada a mão, mostram-se os pontos de cada uma, a maior se anota três tentos.

(...)

§24. O TRUCO: é geralmente a última parte do jogo. Nos casos em que não se cantam flor e ninguém faz proposta para o envio, se joga diretamente o truco. Se um dos jogadores que não o pé antes de jogar a primeira carta disser Truco, os demais em sua vez podem cantar flor ou dizer envio. Neste caso, o primeiro proponente deverá contestar ao envio, se não houver flor e o outro, o que disse envio, responderá ao truco.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

(...)

IV. ESTÁ DITA A CONTRA: significa que caso o outro trio tenha flor a proposta seja “CONTRAFLORES a Falta Envido”, isso não significa que o trio que propôs seja obrigado a ter flor, pois esta proposta **só pode ser colocada por qualquer jogador do trio em desvantagem, quando o trio que está na frente atingir 15 ou mais tentos, no final sendo obrigado a mostrar as flores cantadas. OBS: CONTRA FLOR E O RESTO é a soma de todas as FLOR cantadas mais a falta de quem está na frente**

(...)

Proposta nº 15) ALTERAÇÃO do artigo 38, adequando a pontuação da bocha mundial equipe e trio.

Texto em vigor:

Art. 38. O sistema de classificação dos concorrentes nos Jogos Tradicionalistas considerará pontuação até o 3º lugar, conforme o quadro abaixo:

Jogos	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Bocha Equipe – Masculino	8	4	2
Bocha Trio – Masculino	12	6	3
Bocha Dupla – Masculino	8	4	2
Bocha Individual – Masculino	6	3	1
Bocha Equipe – Feminino	8	4	2
Bocha Trio – Feminino	12	6	3

(...)

Texto com a reforma:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Art. 38. O sistema de classificação dos concorrentes nos Jogos Tradicionalistas considerará pontuação até o 3º lugar, conforme o quadro abaixo:

Jogos	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
Bocha Equipe – Masculino	12	6	3
Bocha Trio – Masculino	8	4	2
Bocha Dupla – Masculino	8	4	2
Bocha Individual – Masculino	6	3	1
Bocha Equipe – Feminino	12	6	3
Bocha Trio – Feminino	8	4	2

(...)

Proposta nº 16) ALTERAÇÃO no anexo 1 para ajustar o regulamento com o da Confederação Brasileira de bocha.

Texto em vigor:

Anexo 1 de forma integral.

(...)

Texto com a reforma:

ANEXO 1

REGULAMENTO BOCHA - PONTO-RAFA-TIRO

Art. 1º O regulamento da BOCHA - PONTO-RAFA-TIRO, seguirá a última edição publicada pela Confederação Brasileira de Bocha.

Art. 2. Disposições finais:





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

- I. nas competições organizadas pela CBTG, o MTG que se propuser a sediar os Jogos Tradicionalistas deverá ter no mínimo duas canchas de bocha;
- II. o piso das canchas deverá ser de acordo com o Art. 1º, inciso VI;
- III. as entidades que desejarem adaptar suas canchas às dimensões de 26,50m de comprimento poderão fazê-lo;
- IV. nas competições organizadas pela CBTG, a entidade que se propuser a sediar os Jogos Tradicionalistas deverá ter no mínimo duas canchas de bocha, nos padrões acima especificados;
- V. os casos omissos a esta Regra serão solucionados pela Diretoria da CBTG e Comissão de Esportes da CBTG.

Proposta nº 17) ALTERAÇÃO do artigo 15, do anexo 8 para atualização de quem pode permanecer em cancha.

Texto em vigor:

Art. 15. Somente é permitido permanecer dentro da área de jogo, o juiz e os capitães das equipes, mesmo quando for necessário medir uma jogada.

Texto com a reforma:

Art. 15. Somente é permitido permanecer dentro da área de jogo, o juiz e os capitães das equipes, mesmo quando for necessário medir uma jogada.

Parágrafo único. O atleta, após fazer o arremesso, pode adentrar a cancha para acompanhar sua jogada.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 18) ALTERAÇÃO da alínea b, f, inciso I, artigo 2º, do anexo 7 para ajuste do jogo.

Texto em vigor:

Art. 2º O TETARFE segue as regras:

I. TEJO:

(...)

b) a cancha para realização do jogo do Tejo, é constituída de 2 (dois) círculos, o menor com raio de 25 cm, e no centro deste, é escavado um buraco, de raio aproximado de 4 cm e profundidade de mais ou menos 4 cm, na borda posterior do buraco, é cravada uma adaga ou algo semelhante com lâmina de 3 a 4 cm de largura e não menor de 20 cm de altura. O círculo maior, com raio de 50 cm, com uma raia distante 4 metros da borda anterior do círculo maior, onde se posicionará o jogador;

(...)

f) a ficha lançada, não tocando a adaga e caindo no buraco, no entanto parar dentro do limite do círculo menor, valerá 3 pontos;

Texto com a reforma:

Art. 2º O TETARFE segue as regras:

I. TEJO:

(...)

b) a cancha para realização do jogo do Tejo, é constituída de 2 (dois) círculos, o menor com raio de 25 cm, e no centro deste, é escavado um buraco, de raio aproximado de 4 cm e profundidade de mais ou menos 4 cm, na borda posterior





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

do buraco, é cravada uma adaga, **sem necessidade de fio, com lâmina de 4 cm de largura e 20 cm de altura de lâmina.** O círculo maior, com raio de 50 cm, com uma raia distante 4 metros da borda anterior do círculo maior, onde se posicionará o jogador;

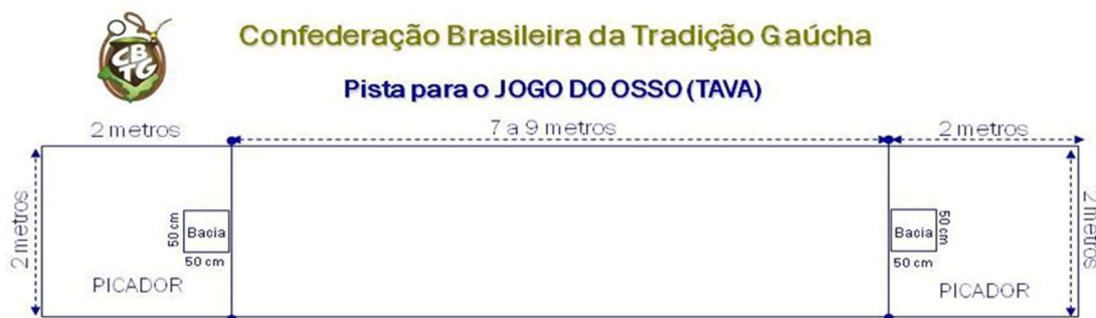
(...)

f) a ficha lançada, **que ficar dentro dos limites do círculo menor,** valerá 3 pontos;

Proposta nº 19) ALTERAÇÃO do artigo 3º, do anexo 3 para ajuste do jogo.

Texto em vigor:

Art. 3º A Cancha para a prática do jogo da Tava deverá ter 7 (sete) metros de raia a raia.



§1º Picador: inicia na raia e deverá ter 2 (dois) metros de comprimento por 2 (dois) metros de largura.

§2º Bacia: localiza-se dentro do picador e deverá ter 50cmx50cm. A bacia permanece existindo apenas por motivo histórico e cultural. A pontuação é considerada e válida em qualquer parte do picador.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§3º O piso do picador deverá ser de terra molhada (barro).

Texto com a reforma:

Art. 3º A Cancha para a prática do jogo da Tava deverá ter 7 (sete) metros de raia **ao início do picador**.

Atualizar a imagem

§1º Picador: inicia na raia e deverá ter 2 (dois) metros de comprimento por 2 (dois) metros de largura.

§2º **Bacia: localiza-se dentro do picador e deverá ter 50cmx50cm.**

§3º O piso do picador deverá ser de terra molhada (barro).

Proposta nº 20) ALTERAÇÃO do Artigo 5º, do Anexo 03, para adequação do jogo.

Texto em vigor:

Art. 5º Contagem dos pontos:

- I. as jogadas terão os seguintes valores:
 - a) SORTE CLAVADA - 2 (dois) pontos positivos;
 - b) SORTE CORRIDA - 1 (um) ponto positivo;
 - c) CULO CLAVADO -2 (dois) pontos negativos;
 - d) CULO CORRIDO -1 (um) ponto negativo.





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

II. a sorte é "CLAVADA" quando a Tava bater no picador e tocar o solo, com o cravador se fixando ao solo, deixando o lado inverso do cravador livre. Ficando definido a posição "SORTE";

III. o culo é "CLAVADO" quando a Tava tocar o solo com a ponta inversa ao cravador, se fixando a este, deixando o cravador livre. Ficando definido a posição "CULO";

IV. toda e qualquer jogada que ocorrer diferente das descritas nos incisos II e III serão consideradas, respectivamente, "sorte corrida" e "culo corrido".

§1º Quando a Tava bater fora do picador e der "culo", valerá os pontos e a jogada;

§2º Quando a Tava bater fora do picador e der "sorte", não valem os pontos mas valerá a jogada;

§3º Cada jogador terá direito a 20 (vinte) tiros de Tava, sendo 10 (dez) em cada extremidade da cancha.

Texto com a reforma:

Art. 5º Contagem dos pontos:

I. as jogadas terão os seguintes valores:

a) SORTE CLAVADA - 2 (dois) pontos positivos quando no picador; 3 (três) pontos positivos quando na bacia.

b) SORTE CORRIDA - 1 (um) ponto positivo;

c) CULO CLAVADO -2 (dois) pontos negativos; e 3 (três) pontos negativos quando na bacia;

d) CULO CORRIDO -1 (um) ponto negativo;

e) JURA – 0 (zero) pontos;





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

f) OSSO - 0 (zero) pontos.

II. a sorte é "CLAVADA" quando a Tava bater no picador ou na bacia e tocando o solo com o cravador ficar fixada ao solo deixando 3 (três) pontos livres. Ficando definido a posição "SORTE";

III. o culo é "CLAVADO" quando a Tava bater no picador ou na bacia com a ponta inversa ao cravador da sorte livre para o alto se fixando ao solo deixando 3 (três) pontos livres. Ficando definido a posição "CULO";

IV. a sorte é CORRIDA quando o osso tocar o picador do lado de dentro e permanecer dentro e ficar na posição sorte (com a chapa de ferro para baixo e a chapa de bronze para cima).

V. O culo é CORRIDO quando a chapa de bronze ficar voltada para cima, valerá sempre, independente se a Tava tocar e ou permanecer dentro ou fora da raia.

VI. A JURA é quando o osso (Tava) ficar em pé (90 graus), com as duas pontas no solo, não vale pontos, somente a jogada.

VII. O OSSO é quando a tava ficar com as laterais do osso voltadas para cima independentemente onde cair ou ficar.

§1º Quando a Tava bater fora do picador e der "culo", valerá os pontos e a jogada;

§2º Quando a Tava bater ou parar parcial ou totalmente fora do picador e der "sorte", não valem os pontos, mas valerá a jogada;

§3º Cada jogador terá direito a 20 (vinte) tiros de Tava, sendo 10 (dez) em cada extremidade da cancha.

§4º O atleta somente terá direito a troca de Tava (câmbio), quando o seu adversário fizer "sorte".





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§5º O “culo” valerá sempre, mesmo que a Tava toque o solo fora da raia. A “sorte” somente terá validade se a Tava tocar o solo do picador e permanecer dentro dos seus limites.

Proposta nº 21) ALTERAÇÃO do Artigo 9º, do Anexo 03, para adequação do jogo.

Texto em vigor:

Art. 9º Os promotores dos Jogos Tradicionalistas deverão apresentar para os competidores, um ou mais pares de Tava ferradas, com as quais deve ser disputada a competição.

§1º O atleta somente terá direito a troca de Tava (câmbio), quando o seu adversário fizer “sorte”.

§2º Quando o osso (Tava) ficar em pé, com as duas pontas no solo, chama-se “jura”, não vale pontos, somente a jogada.

Texto com a reforma:

Art. 9º Os promotores dos Jogos Tradicionalistas deverão apresentar para os competidores, **dois pares** de Tava ferradas, com as quais deve ser disputada a competição

~~**§1º** O atleta somente terá direito a troca de Tava (câmbio), quando o seu adversário fizer “sorte”.~~

~~**§2º** Quando o osso (Tava) ficar em pé, com as duas pontas no solo, chama-se “jura”, não vale pontos, somente a jogada.~~





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Proposta nº 22) ALTERAÇÃO do Artigo 10º, do Anexo 03, para adequação do jogo.

Texto em vigor:

Art. 10. Uma Equipe mesmo não estando completa (número inferior a três) poderá participar da competição, concorrendo apenas à premiação individual.

Parágrafo único. Somente será adiada a apresentação de uma Equipe completa se estiver participando de prova campeira ou artística.

Texto com a reforma:

Art. 10. Uma Equipe mesmo não estando completa (número inferior a três) poderá participar da competição, concorrendo apenas à premiação individual.

~~**Parágrafo único.** Somente será adiada a apresentação de uma Equipe completa se estiver participando de prova campeira ou artística.~~

Proposta nº 23) ALTERAÇÃO do Artigo 11 do Anexo 03, para adequação do jogo.

Texto em vigor:

Art. 11. Todo o atleta que praticar alguma falta que venha denegrir a competição ou contribuir para a discórdia entre os participantes, ou ainda dirigir-se a qualquer membro da arbitragem ou organizadores, de maneira desrespeitosa, estará sujeito as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA

“Povo sem tradição morre a cada geração”

CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

§3º O “culo” valerá sempre, mesmo que a Tava toque o solo fora da raia. A “sorte” somente terá validade se a Tava tocar o solo do picador e permanecer dentro dos seus limites.

Texto com a reforma:

Art. 11. Todo o atleta que praticar alguma falta que venha denegrir a competição ou contribuir para a discórdia entre os participantes, ou ainda dirigir-se a qualquer membro da arbitragem ou organizadores, de maneira desrespeitosa, estará sujeito as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

(...)

§3º Dirigir-se aos juízes e anotadores no momento que os jogadores estiverem efetuando suas jogadas

Proposta nº 24) ALTERAÇÃO do Artigo 6º, inciso III, alterando a quantidade de participação por candidato para melhor andamento da modalidade.

Texto em vigor:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

III. são permitidas inscrições do mesmo Atleta em até 02 (duas) Equipes, desde que em diferentes modalidades, sendo permitido também, competir adicionalmente nas modalidades de Tava e TETARFE;

(...)





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA
“Povo sem tradição morre a cada geração”
CNPJ: 00.133.491/0001-49

Fundada em 24/05/1987 – Registro nº 2.350 – www.cbtg.com.br
Rua Landel de Moura nº 430, Tristeza, Porto Alegre - RS - CEP: 91.920-150, e-mail: cbtg.cbtgoficial@gmail.com

Texto com a reforma:

Art. 6º As Entidades Concorrentes inscreverão as Equipes, observando o seguinte:

(...)

III. A inscrição dos atletas se dará da seguinte maneira:

- a) Os jogos que possuem chaveamento (bocha campeira, bocha mundial, truco cego, truco de amostra e solo) somente admitem que o tradicionalista esteja concorrendo simultaneamente na bocha 48, bolão, Tava e/ou TETARFE.
- b) São permitidas inscrições do mesmo Atleta em no máximo 04 (quatro) diferentes modalidades, sendo apenas 01 (um) jogo de chaveamento;

Proposta nº 25) ADEQUAÇÃO de todo o Regulamento e seus Anexos nos quesitos numeração, ortografia, gramática e formatação.

15 de fevereiro de 2026.

